

DECRETO Nº 35.071, DE 06/12/2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA
SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:


Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2018, o prazo para a Senhora SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI tomar posse no Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV, nomeada através do Decreto nº 34.940, de 05/11/2018, e publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 08/11/2018, conforme Processo nº 17843/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
Data: 12/12/18
Recebido: 



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2018

Edição Nº24879

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

DECRETO Nº 35.071, DE 06/12/2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2018, o prazo para a Senhora SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI tomar posse no Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV, nomeada através do Decreto nº 34.940, de 05/11/2018, e publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 08/11/2018, conforme Processo nº 17843/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2018.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Protocolo 447660

Barra de São Francisco

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2018

Partes: Município de Barra de São Francisco/ES e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, de acordo com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte - CIR Norte, estabelecida no Anexo I, observado a cota fixada, em decisão colegiada, para atender as demandas do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Norte.

Valor do Repasse: O valor global do presente CONTRATO é de R\$233.549,38 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos) Fundamentação Legal: A presente contratação decorre da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº

8.666/1993, art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, norma do artigo 30 do Decreto Federal 6.017/07 e legislação complementar em vigor. Vigência Contratual: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma e prazo dispostos na lei federal 8.666/93. O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura e, podendo retroagir seus efeitos financeiros a 02/01/2018.

Signatários: Alencar Marim - Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES; Ronan César Godoy da Costa - Secretário Municipal de Saúde; Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior - Presidente do CIM NORTE/ES

Barra de São Francisco/ES, 27 de novembro de 2018

Protocolo 447370

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 001 / 2018

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do ES - CIM NORTE/ES.

Partes Contratantes: Município de Barra de São Francisco/ES - CNPJ/MF nº 27.165.745/0001-67; Consórcio Público da Região Norte do ES - CIM NORTE/ES - CNPJ nº 03.008.926/0001-11.

Valor do Repasse: O CONSÓRCIADO se compromete a repassar ao CONSÓRCIO o valor anual de R\$ 48.967,29 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), em parcela única o divido em parcelas mensais.

Fundamentação Legal: O presente Contrato de Rateio se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF nº 274/16, pelo Contrato de Consórcio Público do CIM NORTE/ES, e pelas cláusulas constantes do próprio instrumento. Vigência Contratual: O presente

instrumento terá vigência até 31/12/2018 e, retroagirá seus efeitos financeiros a 02/01/2018. Signatários: Alencar Marim - Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES; Ronan César Godoy - Secretário Municipal de Saúde; Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior - Presidente do CIM NORTE/ES

Barra de São Francisco/ES, 27 de novembro de 2018.

Protocolo 447371

Domingos Martins

Publicação de Decreto de Pessoal

646 - 11/12/2018 - TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE GUTEMBERG SOUZA PARA O CARGO AUDITOR PÚBLICO INTERNO EFETUADO POR MEIO DO DECRETO DE PESSOAL Nº 691/2018, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015.

Domingos Martins - ES,
12 de dezembro de 2018.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 447501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de abertura, julgamento e habilitação da **Tomada de Preços Nº 00011/2018** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de Recuperação de Erosão de Trecho da Rodovia ES 465, com drenagem e pavimentação na Rua Principal e na Rodovia João Ricardo Schorling, na Sede do Município de Domingos Martins - ES, Termo de Convênio 089/2018/SEDURB, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas J & J Construções Locações e Serviços EIRELI ME e MGP Construções e Serviços Ltda ME. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, na forma do item 13.1 e 13.2 do Edital. Não havendo apresentação de recurso, fica agendado para às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2018, a abertura e julgamento das propostas.

Domingos Martins-ES, 12 de Dezembro de 2018.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL

Protocolo 447600

22/11/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa CONSTRUTORA MARIANO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção do Centro Público de Convivência, localizado a Travessa Xavier, s/n, Centro, Domingos Martins - ES (Antiga LBA), com fornecimento de mão de obra, ferramentas e material conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, na forma do contrato de repasse nº 827334/2016/FNAS/CAIXA, operação 10315678-85, medindo aproximadamente 375 m², constantes na Tomada de Preços nº 000008/2018.

VIGÊNCIA: Execução 300 (trezentos) dias e Vigência Contratual 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 350.950,26 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/2018, Processo Administrativo nº 5244/2018.

Domingos Martins - ES, 12 de dezembro de 2018.

Wanzete Krüger
Prefeito

Protocolo 447441

Dores do Rio Preto

RESUMO DE CONTRATO Nº158/2018

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: ANA PAULA LOPES MELO 10792829719.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, moveis e eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 54/2018.

Valor: R\$ 3.102,00.

Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 12/12/2018.

CLEUDENIR JOSÉ DE

CARVALHO NETO

Prefeito Municipal

Protocolo 447443